
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR
INCAPACIDADE PERMANENTE

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 12/06/2025

Hora: 09:35

Portaria nº 117/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 3º, II, § 3º da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 16/06/2025, à servidora **NILZA TEIXEIRA MELLO**, matrícula F-219141, cargo de Auxiliar de enfermagem, padrão 7, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.542,56 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006 e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Santana do Livramento, 12/06/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:0817B8E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/06/2025. Edição 4098
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>